INDICAÇÃO Nº 924/2025
Data: 16 de outubro de 2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Mobilidade, que estude a viabilidade de instalação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Capitão Heitor Mendes, no distrito de Porto Mendes, em razão da alta velocidade observada após a revitalização da via e retirada de antigas lombadas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscrevem para que o mesmo determine ao setor competente, em especial através da Secretaria de Mobilidade, para que estude a viabilidade de instalação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Capitão Heitor Mendes, no distrito de Porto Mendes, em razão da alta velocidade observada após a revitalização da via e retirada de antigas lombadas.

A revitalização da Avenida Capitão Heitor Mendes representou importante avanço na infraestrutura do distrito de Porto Mendes, proporcionando melhor trafegabilidade e valorização da área urbana. Contudo, a retirada das três lombadas anteriormente existentes resultou em aumento expressivo da velocidade dos veículos, especialmente nos trechos de maior fluxo, gerando preocupação entre moradores e transeuntes quanto à segurança no trânsito.

A instalação de novos redutores de velocidade (lombadas) mostra-se medida necessária e preventiva, visando restabelecer condições adequadas de segurança, reduzir o risco de acidentes e garantir maior proteção a pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam a via diariamente. Tal providência também atende aos princípios da segurança e da mobilidade urbana sustentável, previstos na legislação de trânsito e nas políticas públicas de gestão viária.

Diante da relevância da proposta, solicita-se ao Executivo Municipal o pronto atendimento a esta Indicação, em benefício da população do referido distrito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Arioval do Luiz Bier, em 16 de outubro de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br